

25 de Maio de 2024 | Notícias da Grande Lisboa | Nº 88

AEROPORTO HUMBERTO DELGADO – RICARDO LEÃO GARANTE QUE LOURES NÃO VAI VOLTAR A PERDER TERRITÓRIO



António Francisco de Sousa

Autarquias: Actas vs Editais

Código
do Procedimento
Administrativo

ANOTADO E COMENTADO

A TEIA 2024

Espectáculos
descentralizados
de teatro

PREÇO: G
ANO: 2024
FILA:

**Loures
Teatro
a Teia**



ÍNDICE

EDITORIAL

A Militarização da Sociedade, os Generais Russos e Israelitas 2
AEROPORTO HUMBERTO DELGADO – RICARDO LEÃO GARANTE QUE LOURES NÃO VAI VOLTAR A PERDER TERRITÓRIO 3

Concluídos os trabalhos de requalificação de taludes na Rua José Afonso, nas Torres da Bela Vista, em Sto Ant Cavaleiros 4
Workshop “Promover o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores da administração pública” 5

Intervenção Municipal área do Teatro 6
Medidas de acalmia de tráfego na Avenida Estado da Índia, em Sacavém 7

Assembleia de Transformadores Sociais do concelho de Loures 8

Liberdade expressão está em perigo 9

Ocupação de Tempos Livres – Jovens na Autarquia 10
II Festival Infantil Capoeira Apelação 11

Autarquias: Actas vs Editais 12|13

MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2024/2025 14

FootLoures 15
Dia Internacional da Biodiversidade 16
Prevenção para a gestão de situações de risco 17
As Unidades Locais de Saúde (ULS) e o processo de descentralização 18

Governo cede à pressão exercida pelo setor agrícola e assume uma posição de irresponsabilidade face à situação de escassez hídrica 19

O ESTADO DA PALESTINA! 20

Gestão Urbana Inteligente Arquitetura de Referência e Interoperabilidade 21

[Agenda Metropolitana 22|23](#)

O âmago da verdadeira arte 24
ACADEMIA DE CLARINETE 25
Este fim de semana o Parque da paz ganha mais vida 26
DIA INTERNACIONAL RECICLAGEM 27
ENCONTRO METROPOLITANO NO DIA 4 DE JUNHO VAI MOSTRAR TRABALHO FEITO NAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS DE LOURES, MAFRA E VF DE XIRA 28|29

A Militarização da Sociedade, os Generais Russos e Israelitas

A Organização Militar

A organização militar foi pensada e criada tendo em vista a execução fácil e rápida das ordens superiores. Na pirâmide da estrutura castrense do topo à base, todos se limitam a cumprir ordens. Um militar não discute, nem equaciona o valor ético ou moral de uma ordem superior – executa-a. Aliás, como dizem os manuais, soldado que questiona uma ordem deixou de ser um soldado. Neste quadro, como avaliar a atitude dos generais, russos ou israelitas que, no terreno, ordenam às suas tropas que executem ações bélicas que resultam em perdas de vidas de civis?

Em termos militares a estrutura de comando em função dos objetivos políticos e/ou geoestratégicos, limita-se a executar as operações que permitirão atingir os objetivos, sempre cumprindo ordens... E onde ficam os valores da ética e da moral? Em termos militares, guardados numa gaveta. Mesmo em termos religiosos, o acompanhamento dos capelões ou afins, tende a procurar confortar os combatentes retirando-lhes o peso dos pecados mortais que alegadamente se aplicam apenas aos civis...

A Militarização da Sociedade

Nos nossos contactos com as organizações da sociedade civil, a militarização dos comportamentos e os valores militares, estão sempre presentes e, qualquer um de nós, já foi confrontado com a resposta ensaiada que fez escola em qualquer estrutura hierarquizada – “Compreendo, mas eu aqui só cumpro ordens”. Qualquer tentativa de fazermos valer o lado moral da questão ou mesmo a excepcionalidade não contemplada nas normas, depara com o muro do funcionário que segue as normas – o cumprimento das normas é o único garante para um trabalhador eficiente. Mesmo o apelo para falar com um qualquer supervisor ou chefe

é, quando concedido, visto pela estrutura como um mau desempenho...

Como ficamos então com a moral e a ética republicana?

- Não se aplica na sociedade civil ou militar.

Ficam apenas de fora das relações militarizadas as relações informais.

- António Guedes Tavares, Editorial



DESTAQUE LOURES

PUB



AEROPORTO HUMBERTO DELGADO – RICARDO LEÃO GARANTE QUE LOURES NÃO VAI VOLTAR A PERDER TERRITÓRIO

Ricardo Leão, Presidente da CM Loures não foi ouvido a propósito do fim anunciado do aeroporto Humberto Delgado e garante que, com ele, Loures não vai voltar a perder território.

O anúncio do ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, sobre o fim do aeroporto Humberto Delgado e as negociações em curso com os vários ministérios, o Estado e a CM de Lisboa, sobre o futuro dos terrenos do aeroporto, apanhou de surpresa o Presidente da CM Loures, Ricardo Leão, que tomou conhecimento do processo em curso através das declarações do ministro, aquando da apresentação da decisão do novo aeroporto em Alcochete, Samora Correia.

Para além da estranheza de não ter sido envolvido nas conversações sobre o futuro dos terrenos do aeroporto Humberto Delgado, Ricardo Leão lembrou que cerca de 30% dos terrenos em causa pertencem ao seu Município, situando-se nas freguesias de Camarate e Prior-Velho.

Certo é que, para Ricardo Leão, está fora de questão o Município de Loures ceder quaisquer terrenos nas suas áreas do aeroporto ao Governo tal como aconteceu em 2012 em que Loures perdeu parte do seu território, das freguesias de Moscavide e Sacavém, através da reforma administrativa do então ministro Miguel Relvas, criando a nova freguesia do Parque das Nações, resultante de territórios dos Olivais de Lisboa e de, Sacavém e Moscavide de Loures.



LOURES - REQUALIFICAÇÃO

Concluídos os trabalhos de requalificação de taludes na Rua José Afonso, nas Torres da Bela Vista, em Santo António dos Cavaleiros

A Câmara Municipal de Loures informa que estão concluídos os trabalhos de requalificação de taludes na Rua José Afonso, nas Torres da Bela Vista, em Santo António dos Cavaleiros.

Esta intervenção representou um investimento de cerca de 918.835,50 € e contemplou medidas de estabilização dos taludes existentes, complementada pela construção de dois muros de suporte com o objetivo de repor as condições de segurança de pessoas e bens.

Recorde-se que esta intervenção foi elegível no âmbito da candidatura apresentada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR LVT), para reposição de infraestruturas e equipamentos.



LOURES - TRABALHADORES

Workshop “Promover o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores da administração pública”

A Câmara Municipal de Loures promoveu, em parceria com UGT – União Geral de Trabalhadores, o workshop “Promover o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores da administração pública”.

Uma sessão que decorreu no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, em Loures, integrada no Programa de Promoção da Saúde Mental da UGT, e contou com a presença do presidente da Autarquia.

Ricardo Leão começou por lembrar que “a saúde mental é uma das preocupações deste executivo”, principalmente porque “durante muitos anos foi estigmatizada”, mas é, de facto, “um problema verdadeiro que temos que atacar”.

“Sabemos que existem áreas da Câmara Municipal que estão sujeitas a maior pressão, como é o caso das escolas” que, só no

Município de Loures, representam “mais de 900 assistentes operacionais”, salientou o autarca.

No entanto, recordou que “somos das poucas Câmaras do país que tem técnicos especialistas, como psicólogos e psiquiatras, que, através do nosso serviço de saúde ocupacional, fazem o trabalho de monitorização e acompanhamento, no sentido de prevenir ou nalguns casos necessários encaminhar”.

Também Vanda Cruz, secretária executiva da UGT, reforça que “cabe às autarquias, e às suas lideranças, pugnam para que os locais de trabalho sejam seguros e saudáveis”, lembrando que a própria UGT “já tinha inscrito nas suas reivindicações o aumento do número de psicólogos de saúde ocupacional”.

Para ajudar a compreender como podemos

promover o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores, Samuel Antunes, doutorado em Psicologia e perito em Saúde Ocupacional, começou por explicar a importância de promover o bem-estar no trabalho, revelando que são organizações quem mais beneficia com a promoção de uma comunicação positiva, mas também com a cooperação e a coesão das equipas, tendo em conta a estreita “relação entre bem-estar e eficiência”.

Com a realização deste workshop, que contou ainda com a presença da vice-presidente da Câmara Municipal, Sónia Paixão, pretendeu-se sensibilizar os trabalhadores para importância da saúde mental, bem como promover a consolidação do trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores.



LOURES - TEATRO

Intervenção Municipal para a área do Teatro

No âmbito do Plano de Intervenção Municipal para a área do Teatro, a Câmara Municipal de Loures vai dar continuidade, em 2024, à programação de espetáculos descentralizados pelo concelho.

Os espetáculos descentralizados irão decorrer de junho a dezembro e serão levadas ao palco várias atuações de companhias profissionais e grupos do concelho.

“Loures Teatro – A Teia: Espetáculos Descentralizados” é de entrada livre e dirigida ao público em geral.

Esperamos por si a partir do dia 28 de junho! Consulte a programação aqui <https://abre.ai/jlhW>



LOURES - TRÂNSITO

Medidas de acalmia de tráfego na Avenida Estado da Índia, em Sacavém

A Câmara Municipal de Loures implementou medidas de acalmia de tráfego na Avenida Estado da Índia, em Sacavém, junto à rotunda Francisco Araújo.

Os trabalhos incluíram a execução de um troço de pavimento antiderrapante e o reforço da sinalização horizontal, nomeadamente na aproximação à passagem de peões, junto ao supermercado ALDI.



LOURES E OS JOVENS

Assembleia de Transformadores Sociais do concelho de Loures

O Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, em Loures, recebeu a primeira Assembleia de Transformadores Sociais do concelho de Loures, dinamizada pela My Polis.

Uma sessão que reuniu duas turmas de jovens do 8.º e 9.º ano, das escolas Secundária de Sacavém e Básica General Humberto Delgado, em Santo António dos Cavaleiros, para apresentar aos representantes políticos locais, problemas, e respetivas soluções, identificadas na sua escola ou comunidade. Cada uma das turmas tinha que, no âmbito da disciplina de cidadania, identificar dois problemas – um ambiental e outro social –, e apresentá-los, nesta sessão, aos representantes políticos da Autarquia.

Discriminação racial, poluição ambiental e recolha de resíduos e ainda problemas nas escolas, como o excesso de alunos, a sua distribuição pelos equipamentos escolares e as obras necessárias, foram alguns dos problemas apontados, para os quais os alunos

apresentaram as suas sugestões de resolução.

Cabe agora ao Município promover a articulação entre os diversos serviços municipais, com responsabilidade nessas áreas, e estes jovens que, enquanto “agentes transformadores”, pretendem implementar, num futuro próximo, as soluções apresentadas.

No próximo ano letivo, as temáticas continuarão a ser trabalhadas e melhoradas, com o objetivo de tornar estes jovens parte da solução para os problemas da sua comunidade, através do incentivo a uma cidadania ativa e participativa, que o Município pretende continuar a fomentar.



OPINIÃO

A liberdade de expressão está em perigo

Os recentes ataques a André Ventura, deverão ser enquadrados no novo contexto da política portuguesa, em que o PS e os restantes partidos de esquerda, pelo menos nos próximos dois anos, já não terão um Presidente da Assembleia da República, a pautar e a liderar persecutoriamente as diatribes antidemocráticas contra o CHEGA.

Uma frase de André Ventura no Parlamento sobre o tempo previsto de construção do novo aeroporto de Lisboa, foi aproveitada e empolada à exaustão por todos os partidos de esquerda, que finalmente tiveram, na presente legislatura, a oportunidade que tanto ansiavam para testar se o atual Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco, manteria o estilo de liderança truculento e antidemocrático, dos seus dois antecessores, Eduardo Ferro Rodrigues e Augusto Santos Silva.

O surreal de todo este caso é que André Ventura não quis ofender o povo turco, mas sim demonstrar que o prazo de dez anos previsto para a construção do novo aeroporto de Lisboa é excessivo se comparado com o prazo de cinco anos que a Turquia demorou a construir o aeroporto de Istambul.

Um dos aspetos mais positivos de todo este episódio reside na constatação de que o atual Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco, tem um estilo próprio de liderança do Parlamento, assente em critérios democráticos e pluralistas, tendo-se afastado das práticas dos seus dois anteriores antecessores, de perseguição política ao CHEGA e ao seu líder, André Ventura.

O CHEGA, desde outubro de 2019, data em que passou a estar representado na Assembleia da República, foi sempre ostensivamente boicotado, por todos os outros partidos políticos com assento parlamentar, desde a direita, à esquerda, numa ação persecutória e antidemocrática sem precedentes na história da democracia portuguesa.

O deslante antidemocrático foi de tal or-

dem que se chegou ao cúmulo de repetidamente se impedir que qualquer deputado do CHEGA, como era devido, ocupasse o cargo de Vice-Presidente da Assembleia da República, contrariando-se uma prática constitucional há muito aceite de que o terceiro maior partido teria direito a ocupar esse lugar.

A perseguição ao CHEGA, após as eleições legislativas de outubro de 2019 e de janeiro de 2022, não conheceu limites, tendo como principais protagonistas os dois anteriores Presidentes da Assembleia da República, ambos militantes do PS, o que marcará essas legislaturas como um período negro de intolerância política na história da democracia portuguesa.

Nem no tempo do chamado processo revolucionário em curso, na Assembleia Constituinte, eleita no dia 25 de abril de 1975, há memória de tamanho desaforo contra um partido político, legalmente constituído, com deputados democraticamente eleitos. Os ataques que o CDS então sofreu não se comparam com a magnitude da sanha persecutória e antidemocrática de que o CHEGA continua a ser alvo.

É neste caldo de cultura que o PS, com a cumplicidade de todos os restantes partidos do arco parlamentar, foi passando a ideia de que o CHEGA não merecia estar representado na Assembleia da República, por alegadamente ser fascista, xenófobo e racista, acusações infundadas que, nas últimas eleições legislativas, não impediram que mais de um milhão e cem mil portugueses votassem em André Ventura.

Nas eleições de março de 2024 o panorama político português muda radicalmente com o CHEGA a ascender à posição de um dos três grandes partidos da democracia portuguesa, passando de descartável no processo legislativo a fundamental para a formação de maiorias na Assembleia da República.

Os recentes ataques a André Ventura, deverão ser enquadrados no novo contexto da política portuguesa, em que o PS e os restantes partidos de esquerda, pelo me-

nos nos próximos dois anos, já não terão um Presidente da Assembleia da República, a pautar e a liderar persecutoriamente as diatribes antidemocráticas contra o CHEGA.

No início da presente legislatura, face à nova liderança, plural e democrática, da Assembleia da República, o PS e a restante esquerda alteraram a sua estratégia de ataque ao CHEGA, tentando coartar a sacrossanta liberdade de expressão de cada um dos seus deputados, com acusações infundadas de racismo ou de crimes de incitamento ao ódio e à violência.

Convém referir que todos os deputados têm absoluta liberdade de expressão para emitirem as suas opiniões, sem represálias de qualquer espécie, embora devam estar permanentemente disponíveis para o contraditório democrático de quem pensa diferente e no final os portugueses farão o seu julgamento em eleições livres. É assim que a democracia funciona em regimes não totalitários.

Após 50 anos de democracia em Portugal estão a aparecer na Assembleia da República, para os lados da esquerda, novos censores que, à semelhança do que acontecia durante o Estado Novo, querem suprimir as opiniões políticas divergentes de quem desafia os poderes instalados.

Perante o fracasso eleitoral, a esquerda portuguesa, recorre à velha e gasta fórmula da sua pretensa superioridade moral, ora impondo a sua visão política como a mais correta do ponto de vista civilizacional, ora vitimizandando-se, como fez Isabel Moreira, acusando o CHEGA de criar um ambiente infernal para as deputadas com comentários racistas e misóginos.

A democracia portuguesa teria muito a ganhar se a esquerda deixasse os habituais e recorrentes truques de baixa política, participando no jogo partidário de forma mais tolerante e pluralista.

– **Fernando Pedroso, Líder da bancada do CHEGA na AMO e Adjunto do Conselho de Jurisdição Nacional do Chega**

LOURES - JOVENS

Ocupação de Tempos Livres – Jovens na Autarquia

Estão abertas, até dia 30 de maio, as inscrições para o programa de Ocupação de Tempos Livres – Jovens na Autarquia, que visa o acolhimento de jovens durante o período de férias letivas de verão, nos meses de julho e agosto.

O programa está dividido em duas vertentes: monitores e serviços. A primeira vertente tem por objetivo a integração de jovens como monitores no programa OTL “Loures Aventura-te”. Para tal, os jovens terão que

ser residentes no concelho de Loures, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos e que frequentem, no mínimo, o ensino superior, à data de inscrição.

Na vertente serviços, os jovens inscritos irão integrar os serviços da Câmara Municipal. Destina-se a residentes no concelho de Loures, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos e que possuam, no mínimo, o 3º ciclo do ensino básico concluído, à data da inscrição.

As inscrições deverão ser efetuadas, até 30 de maio, através do Balcão Único, através do link <https://balcaounico.cm-loures.pt/Conteudo.aspx?DisplayId=32>



LOURES - JOVENS

II Festival Infantil de Capoeira na Apelação

Realizou-se, a 18 de maio, o II Festival Infantil de Capoeira na Apelação, inserido no Projeto “Alto Astral em Movimento” do PRR – Comunidades em Ação, dinamizado pela Associação Alto Astral em parceria com a Câmara Municipal de Loures, a União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e a Obra Pastoral dos Ciganos – Centro Verdine.

Marcado pela animação de rua ao ritmo dos tambores, pelas rodas culturais e as aulas de

capoeira e de percussão, este foi um evento onde a diversidade cultural esteve presente, com a participação de cerca de 90 crianças e jovens oriundos de várias zonas do país, tais como, Sesimbra, Oeiras, Alcácer do Sal, Campolide, Carnide, Camarate e Apelação.

O almoço no Jardim da Paz foi também um momento de grande alegria, possibilitando o convívio e entejada dos participantes, inclusive das famílias que estiveram presen-

tes, demonstrando que o Projeto tem vindo a prosperar no território, e que a Capoeira tem sido uma modalidade bastante importante para uma Comunidade Local mais inclusiva, coesa e menos desigual.



OPINIÃO

Autarquias: Actas vs Editais

De todos os princípios que regem a administração pública portuguesa, o mais paradigmático é o **princípio da legalidade**¹, ao qual a administração pública, genericamente considerada, está vinculada taxativamente. É a luz deste princípio que a actividade administrativa deve pautar a sua actuação, primacialmente, sendo um excelente, e definitivo filtro, quando dúvidas se possam instalar, ao servidor público, pois, contrariamente ao que sucede no sector privado, onde tudo quanto não seja proibido, é lícito, no sector público, essa licitude só acontece quando formal e legalmente expressa, dito de outra forma, quando se conclui nada existir que impeça determinado acto administrativo, então esse acto não pode mesmo ser praticado.

Assim importa, antes de mais consolidar, á luz deste princípio, onde e como ele está previsto.

A Constituição da República Portuguesa, consagra o Princípio da Legalidade, no seu nº 2, Artº 266º (Princípios fundamentais), título IX (Administração Pública), **“os órgãos e agentes administrativos², estão subordinados³ à constituição, e à Lei, e devem⁴ actuar, no exercício das suas funções com respeito pelos princípios da igualdade, e da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé”** (SIC).

O texto fundamental não se limita a fixar o **Princípio da Legalidade**, fixando também, no seu nº 5, Artº 267 que **“o processamento da actividade administrativa será objecto de Lei especial”**, presentemente concretizado através do **Código do Procedimento Administrativo**.

Na mesma senda a constituição da República Portuguesa, consagra, igualmente, o **Direito de Acesso** **“os cidadãos têm Direito de Acesso aos arquivos e registos administrativos”**, e o Direito á Informação **“todos têm o direito (...) a ser informados”**, nos seus nº 2, Artº 268º, e Artº 37º, respectivamente, concretizado, através da Lei de **Acesso aos Documentos** Administrativos (LADA), e Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), para além do RGPD, nos seus Artº 13º e 14º.

As Actas são documentos administrativos, autênticos⁵, nas quais se registam infor-

mações pertinentes, podendo conter dados pessoais, passíveis de protecção e restrições, no que ao seu acesso, e publicidade, diz respeito, caindo na disciplina do **Regulamento Geral de Protecção de Dados**, designadamente por aplicação do **Princípio da Minimização do Tratamento**.

Impõe-se, pois a ponderação entre o CPA, o RJAL, a LADA e o RGPD, na medida em que não existe uma unanimidade, relativamente à possibilidade de publicação no sitio institucional da autarquia das actas dos seus órgãos, importando registar algumas tomadas de posição de importantes órgãos de controlo, que fazem doutrina, em razão de matéria, como a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), e as Comissões de Desenvolvimento Regional (CCDR) que se pronunciaram, favoravelmente, em concreto, sobre esta matéria.

E mais, uma delas pronunciou-se, laborando num erro de percepção, quando invoca a publicidade, obrigatória, em sitio da internet das deliberações dos órgãos, invocando o Artº 56º do RJAL, no seu nº 2, este dispõe **“ (deliberações e editais) são ainda publicados no sitio da internet, no boletim da autarquia local e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da respectiva autarquia”**, sucede, porém, que em Direito Administrativo, só o verbo **DEVER** é impositivo, vinculativo, fórmula, veja-se, utilizada pelo nº 1, deste artigo, a propósito dos Editais, ao passo que o verbo utilizado no nº 2, recorre ao verbo **SER**, ou seja, coloca na disponibilidade das autarquias a publicação, ou não, no sitio da internet e boletins, referindo-se, **sublinhe-se**, às **deliberações e decisões**, e nunca às actas, porque o que é importante, o que releva, são os actos administrativos e não os registos, as gavetas, em que são arquivados e mantidos

Diferentemente do Edital, onde só se faz publicidade á deliberação ou decisão em concreto havida, a Acta é um registo, para se conservar.

Pronunciámo-nos, em razão de matéria, nas formações que realizámos para a **Associação Nacional de Freguesias** (ANAFRE), entre Setembro e Novembro de 2023, assentando a nossa apologia, de forma sintética, simples, na premissa do Princípio da legalidade, analisando a questão neste prisma

– Existe uma base legal que nos imponha a publicação de actas em sítios electrónicos? Indo mais além, existe alguma base legal que nos imponha a publicação de actas por qualquer forma (internet, jornais, espaços públicos, etc?). Para tanto recorreremos àquilo que é considerado a “bíblia” do servidor público, o Código do Procedimento Administrativo.

Sobre Actas, fixa a sua natureza (é um registo), o que deve conter (o que de mais importante aconteceu numa sessão ou reunião), quem a elaborou, e quem a valida (assinatura de quem Presidiu á sessão ou reunião, e de quem a elaborou), e o procedimento da sua aprovação. **Em momento algum abre as portas para a sua publicação seja em que suporte for**, porque não é essa a sua função.

Consequentemente, á luz do princípio da legalidade, a nossa apologia, nessas formações, foi a de **não ser lícito a publicação das actas dos órgãos das autarquias locais nos sítios de internet**, por lhe faltar escora legal quanto baste.

Também chamámos à colação o RGPD, mormente o Princípio da minimização do tratamento, para obstar àquela publicação, na medida em que as actas são registos com muita informação, entre a pertinente e a não pertinente, evitando-se assim fenómenos de “voyeurismo” desnecessários.

O Princípio da administração aberta (Artº 17º do Código do Procedimento Administrativo, D.L. nº 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua última versão conferida pelo D.L. nº 11/2023, de 10 de Fevereiro), bem assim como o **Princípio da Publicidade** (Artº 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão actual pela Lei nº 24º-A/2022, de 23 de Dezembro), e ainda o **direito de acesso**, por parte dos cidadãos, aos documentos administrativos (nº2, do Artº 368º da Constituição da República Portuguesa. Na sua versão actual pela Lei nº 1/2005, de 12 de Agosto), à qual se con-juga a Lei do Acesso aos Documentos da Administração (LADA, no seu Artº 2º, da Lei nº 26/2016, de 22 de Agosto), em particular atento ao seu nº 3, cuja publicação em meios telemáticos, é permitida à administração pública, no seu relacionamento com

OPINIÃO

os administrados, e a compaginação com as regras do Regulamento Geral de Protecção de Dados, em particular com o princípio da minimização de dados (alínea c), do nº 1, do Artº 5º do RGPD), em virtude de estarmos perante a disponibilização universal de dados pessoais, contidos nas respectivas actas objecto de publicação nos sítios institucionais.

Nenhuma dúvida nos assaltaria, caso inexistisse outro meio que garantisse os direitos acima indicados, quanto ao recuo, em matéria de aplicação, do RGPD, quando confrontado com demais legislação. Porém, no caso em apreço, o RGPD para além de acompanhar a supracitada legislação, vertida no seu Direito à Informação (Artº 13), este, assim como os demais supracitados, acham-se plenamente alcançados, recorrendo ao instrumento legal de publicidade, das autarquias locais, plasmada no **Artº 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais**, o qual **impõe** a publicitação em Edital, das deliberações (dos órgãos colegiais) e decisões (dos órgãos singulares), que se destinem a ter eficácia externa, e por maioria de razão (princípio geral de direito de quem pode a mais pode a menos), também neles se poder publicitar os actos administrativos que não se destinem a ter eficácia externa.

Com isto, atende-se ao princípio da minimização no tratamento de dados, vertido no RGPD, e concomitantemente, cumpre-se com os direitos de acesso á informação por parte dos cidadãos, garantindo o acesso apenas á informação estritamente relevante, em termos universais, sem tolher, obviamente, o acesso individual que qualquer cidadão pretenda fazer, à totalidade do documento, de forma casuística.

Por tudo se conclui que a publicação dos **EDITAIS** de deliberações e decisões, dos órgãos autárquicos, destinados a terem eficácia externa, é **OBIGATORIA**, por força do RJAL;

Nenhum outro instrumento a lei prevê para substituir os editais, pelo que a publicação de uma acta, não sana a ilicitude da ausência do edital, a que se soma a inexistência de comando legal que obrigue á publicação da acta;

Não existindo escora legal para a publica-

ção de actas, seja em que suporte for, mas havendo doutrina fazendo essa apologia, o que levou algumas autarquias a manterem essa prática, importa, agora, por tudo quanto acima se diz, alterar essas práticas.

Por esta razão, recomenda-se vivamente a expurgação, do site, quanto antes, dos documentos “Actas”, e substituí-los por **Editais Informativos**.

Oliveira Dias, Politólogo (Perito RGPD para Autarquias)

¹ O qual nos mereceu, demorada referência no âmbito da formação RGPD promovida pela ANAFRE, em todo o país, e por nós leccionada.

² Os órgãos, no caso representativos da freguesia – Junta e Assembleia, e os agentes administrativos, no caso – serviços orgânicos da freguesia – integram obviamente o conceito de órgãos e agentes administrativos aqui referido.

³ Norma imperativa.

⁴ O verbo DEVER em Direito Administrativo, é um dever obrigação, ao contrário de outros ramos do direito que deixam ao livre arbítrio do agente a sua observância.

⁵ Significa que fazem fé, como prova, em juízo.



LOURES - ESCOLAS

MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2024/2025

A Câmara Municipal de Loures informa que o Portal das Matrículas define os seguintes prazos:

– 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos entre 6 e 10 de julho;

– restantes alunos do ensino básico e alunos do 11.º ano entre 22 de junho a 28 de julho;

– alunos do 10.º e 12.º anos entre 15 a 20 de julho.

Para mais informação consulte o Portal das Matrículas:

<https://www.portaldasmaticulas.edu.gov.pt/> e caso mantenha dúvidas consulte o respetivo Agrupamento Escolar.

Caso necessite consulte também a legislação em vigor:

– Despacho-Normativo n.º 6/2018

(republicado pelo Despacho-Normativo n.º 10-B/2021 de 12 de abril) (estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação);

– Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril (define o calendário de matrículas e respetiva renovação).



LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

Matrículas para o ano letivo 2024/2025

O Portal das Matrículas define os seguintes prazos:

- 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos entre 6 e 10 de julho;
- Restantes alunos do ensino básico e alunos do 11.º ano entre 22 de junho a 28 de julho;
- Alunos do 10.º e 12.º anos entre 15 a 20 de julho.

A EDUCAÇÃO NO CENTRO

LOURES - DESPORTO

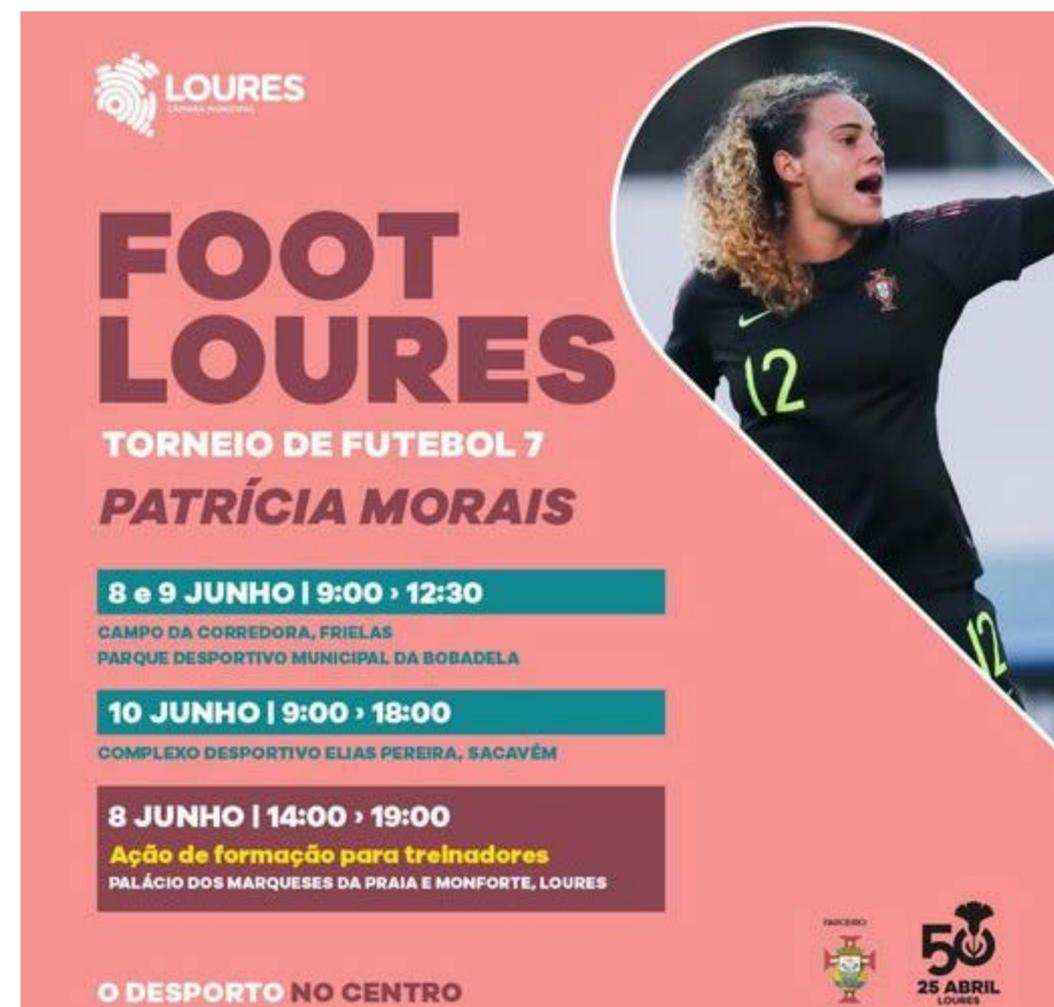
FootLoures

A Câmara Municipal de Loures promove, nos dias 8, 9 e 10 de junho, mais uma edição do FootLoures.

Este torneio de futebol 7, cujo patrono desta edição é a guarda-redes da seleção portuguesa Patrícia Morais, destina-se a aos escalões de sub-11 masculino e sub-13 feminino, disputados em três locais do concelho: dias 8 e 9 de junho, no Campo da Corredoura, em Frielas, e no Parque Desportivo Municipal da Bobadela; já no dia 10 os jogos irão

decorrer no complexo Desportivo Elias Pereira, em Sacavém.

No dia 8 de junho haverá ainda uma ação de formação para treinadores, entre as 14 e as 19 horas, no Palácio dos Marquês da Praia e Monforte, em Loures.



LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

FOOT LOURES

TORNEIO DE FUTEBOL 7

PATRÍCIA MORAIS

8 e 9 JUNHO | 9:00 · 12:30
CAMPO DA CORREDORA, FRIELAS
PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DA BOBADELA

10 JUNHO | 9:00 · 18:00
COMPLEXO DESPORTIVO ELIAS PEREIRA, SACAVÉM

8 JUNHO | 14:00 · 19:00
Ação de formação para treinadores
PALÁCIO DOS MARQUESES DA PRAIA E MONFORTE, LOURES

O DESPORTO NO CENTRO

50
25 ABRIL
LOURES

LOURES - BIODIVERSIDADE

Dia Internacional da Biodiversidade

A Câmara Municipal de Loures assinalou, o Dia Internacional da Biodiversidade, com a inclusão do Percurso Ribeirinho de Loures no "Corredor Biológico Mundial".

Os alunos da Escola Básica João Villaret descerraram as placas que identificam aquele local como um ponto de interesse que promove a biodiversidade a nível mundial, seguindo depois para uma breve caminhada

no passadiço.

Os jovens receberam um lápis, um caderno de boas-práticas com um guia de campo, onde puderam anotar algumas das espécies de plantas e avifauna presentes e observadas através de binóculos.

Desde 2022 que o Município de Loures integra o "Corredor Biológico Mundial", um projeto internacional que visa criar um "cin-

turão" ecológico à volta do planeta. O objetivo passa por interligar diferentes espaços naturais para preservar a biodiversidade.

Em Loures, também a Estação da Biodiversidade de Fontelas, o Parque Municipal do Cabeço de Montachique, em Fanhões, e o Percurso Ribeirinho do Rio Trancão (Valo-Rio), em Bucelas, estão inseridos no "Corredor Biológico Mundial".



LOURES - JOVENS

Prevenção para a gestão de situações de risco

O projeto, que consiste em desenvolver competências pessoais e sociais, proporcionou vários jogos de integração, competição de grupos e superação individual, realizados ontem, no Parque Municipal do Cabeço de Montachique.

Na atividade final participaram alunos das escolas básicas Bartolomeu Dias (Sacavém), Camarate, Catujal (Unhos), Gaspar Correia (Portela), João Villaret e Luís Sttau Monteiro (Loures), Maria Velela (Santo António dos Cavaleiros) e São João da Talha, através de cinco conquistas: do

Estandarte referente à identidade que faz parte da personalidade; a Muralha da comunicação e relação; a Távola em que o grupo experimenta os primeiros jogos de regras; do Dragão para enfrentar medos e limites; e do Castelo ligada a contextos históricos e associada à comunidade.

O princípio da prevenção para a gestão de situações de risco foi o principal objetivo da iniciativa, promovida em parceria com a associação Arisco.



LOURES - SAÚDE

As Unidades Locais de Saúde (ULS) e o processo de descentralização de competências na saúde

O Conselho Municipal de Saúde reuniu, em sessão plenária, para debater, entre outros assuntos, o funcionamento das Unidades Locais de Saúde (ULS) e o processo de descentralização de competências na saúde. A vice-presidente da Câmara Municipal de Loures, que preside ao órgão, salientou que a Autarquia “tem estado a trabalhar em conjunto com as ULS” – Loures-Odivelas e São José – “de forma bastante próxima, com reuniões de acompanhamento quinzenais, numa perspetiva de melhoria contínua desta relação, que é nova e inovadora para todos”.

Recordando que uma das maiores preocupações do Município são os utentes sem médico de família, Sónia Paixão garante que as ULS “estão a envidar todos os esforços no sentido de inverter esta realidade, e de encontrar, com os meios e recursos que hoje

têm, as melhores estratégias para colmatar esta dificuldade”.

A autarca acrescentou ainda que tem “confiança que este processo de reorganização do Serviço Nacional de Saúde, embora com todas as vicissitudes da sua implementação” já está a trazer ganhos, designadamente com a “passagem de seis unidades de saúde do concelho para a tipologia B, o que faz com que tenham condições de maior atratividade para os profissionais de saúde”, e que, consequentemente, promovam a diminuição do número de utentes sem médico de família”.

No que diz respeito à descentralização de competências nesta área, Sónia Paixão destaca a partilha de informação como “o elemento mais importante para o êxito deste dossiê. Quanto mais partilharmos a informação e olearmos os canais de comunicação,

melhor podemos servir o nosso utente”.

Já no âmbito da elaboração da Estratégia Municipal de Saúde, que se configura como uma obrigação legal, com a assunção de competências nesta área, Sónia Paixão revela que pretende que a mesma esteja elaborada até ao final de 2024.

“Pretendemos envolver, nesta elaboração, a academia e todos os atores nesta área e, por isso, contamos convosco, para cumprir o nosso objetivo de termos no concelho de Loures uma comunidade cada vez mais saudável, ativa e feliz”.

Nesta sessão, foram ainda apresentados os projetos municipais de saúde, promovidos pela Autarquia, em parceria com outras entidades, e que se destinam aos munícipes, mas também à população escolar.



NACIONAL - ALGARVE

Governo cede à pressão exercida pelo setor agrícola e assume uma posição de irresponsabilidade face à situação de escassez hídrica

Alívio das restrições ao consumo de água no Algarve

Teve lugar ontem, em Faro, uma reunião da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos efeitos da Seca, no final da qual o Primeiro-Ministro anunciou a revogação da Resolução de Conselho de Ministro n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro, a qual previa um conjunto de 42 medidas que tinham por objetivo a redução de consumos e a racionalização da utilização dos recursos hídricos na região do Algarve para fazer face à situação de seca e escassez hídrica. Esta revogação irá traduzir-se, através de uma nova Resolução, num alívio das restrições ao consumo de água no Algarve, em cerca de 20 hectómetros cúbicos (hm³) distribuídos pelos vários setores utilizadores (2,65 hm³ no consumo urbano, 13,14 hm³ no consumo agrícola e 4,17 hm³ no turismo).

A ZERO vê este alívio das restrições ao consumo de água como um sinal de irresponsabilidade por parte do atual Governo, tendo em conta que esta decisão é tomada numa altura em que o Verão está à porta, durante o qual é expectável que ocorra um agravamento da situação de seca no país, em particular nas regiões mais a Sul e numa altura

em que se desconhece como serão os primeiros meses do próximo ano hidrológico no que respeita aos níveis de precipitação, podendo colocar-se em causa a garantia do abastecimento público durante o próximo ano.

Atuais reservas de água do Algarve só permitem garantir o abastecimento público até ao final do ano

Apesar da evolução positiva da situação hidrológica da região do Algarve ao longo dos primeiros meses de 2024, que permitiu reforçar as reservas hídricas da região, a Agência Portuguesa do Ambiente veio, há cerca de um mês, anunciar que as reservas hídricas do Algarve apenas dispunham do volume necessário para garantir um ano de abastecimento público.

Perante esta situação é com grande preocupação que a ZERO vê serem agora revogadas as medidas de restrição ao consumo de água, considerando este alívio como um sinal de irresponsabilidade do atual Governo que parece insistir na habitual implementação de medidas de curto prazo sem uma visão estratégica do problema e das suas possíveis soluções.

Novas medidas anunciadas são uma clara

cedência à pressão que tem vindo a ser exercida pelo setor agrícola para o aumento da oferta de água

Além de um reforço da água disponível para a agricultura em 13,14 hm³, o Primeiro-ministro anunciou ainda a possibilidade de o governo avançar com a realização de estudos destinados a avaliar o potencial hídrico de bacias hidrográficas do Algarve, nomeadamente a de Alportel, e para avaliar as disponibilidades hídricas subterrâneas. No entender da ZERO, isso representa uma clara cedência às pressões que têm vindo a ser exercidas para a implementação de medidas que garantam maior oferta de água para a agricultura, nomeadamente através da construção de novas infraestruturas de armazenamento de água, como é o caso da barragem da Foupana.

A ZERO lamenta que este governo prossiga numa lógica de atuação sobre o aumento da oferta de água, quando todos os cenários futuros apontam para uma contínua redução dos valores anuais de precipitação, sem que se considere um verdadeiro reforço dos investimentos destinados a reforçar a eficiência hídrica.

Fonte: Zero.org



OPINIÃO

O ESTADO DA PALESTINA!

Uma questão com 57 anos. Antes de 1967, a fronteira verde, consequência do Armistício israelo-árabe de 1949, definia o território do que deveria ser o Estado de Israel e o Estado da palestina.

Após 1967, Israel, ocupa os territórios árabes da Cisjordânia, Faixa de Gaza, Colinas Golan, na Síria, e Península do Sinai, esta, posteriormente devolvida ao Egipto.

A ONU, fez a apologia de dois estados, numa resolução de 1974, curiosamente o ano da nossa revolução dos cravos, assentes na fronteira verde, as desenhadas antes de 1967, o que implicaria a devolução, por parte de Israel, dos territórios ocupados. Em 2013, reiterou essa apologia.

Mais recentemente a 18 de Abril, os Estados Unidos, vetaram uma resolução para aceitar a Autoridade Palestiana, como membro efectivo, da ONU, pese embora isso não lhe conferisse o estatuto de País, no passado, á época da URSS, já a Ucrânia e a Bielorrússia, eram membros da ONU, sem serem países, pois eram territórios da URSS, esta sim, membro de pleno direito da ONU e do Conselho de Segurança, mais tarde substituída pela Federação Russa, desintegrada que foi a URSS.

De resto quando o representante da União Europeia, para as relações externas, Borrel, defende que o reconhecimento do Estado da Palestina, como País, deve ser uma decisão comum da União Europeia, senda seguida pelo ministro dos negócios estrangeiros de Portugal, Paulo Rangel, chancelada por Marcelo rebelo de Sousa, que já veio dizer não ser a altura adequada para fazer o reconhecimento do estado da Palestina.

Percebe-se, estarem todos em linha com o desejo norte-americano, este indo mais longe e defendendo uma negociação entre Israel e a Palestina, para atingirem essa finalidade, bem sabendo ser impossível.

Para arrumar, de vez com uma questão importante, só um Estado dotado de “ius impérie”, ou poder soberano, pode reconhecer outro estado, e havendo pelo menos um reconhecimento, fica consolidado, no direito internacional, a existência de um país.

Sucedem que nem a ONU, nem a União Europeia, são Países com poder Soberano, logo os seus reconhecimentos não conferem

qualquer legitimidade soberana á Palestina. Assim terão de ser entidades jurídicas soberanas a fazê-lo, e no caso temos 142 Países a fazê-lo, a que se juntam neste momento 3 países europeus: a Espanha, a Irlanda e a Noruega.

Uma curiosidade, dos países membros da CPLP, que ainda á pouco tempo estiveram na “berra” a propósito de contrato de associação com a Federação Russa, por parte de são Tomé e Príncipe, motivando Marcelo Rebelo de Sousa a declarar querer conhecer esse acordo, como se tivesse alguma tutela sobre aquele País soberano, constamos que apenas Portugal, ainda não reconheceu o estado da Palestina, todos os outros – Angola, Brasil, Cabo verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e Timor Leste, o fizeram.

Isto não é de somenos, porque exige coragem, face a uma certa hegemonia ocidental, quase imperial, encabeçada pelos do costume.

Portugal, historicamente, não é conhecido por se curvar de forma servil, no cenário internacional, excepto na triste mancha negra que foi o mapa cor-de-rosa e o ultimato ingles.

Costuma-se dizer, e tenho isso por premissa, que mais importante que ser coerente, importa ser consequente, e se efectivamente países como Portugal, Estados unidos incluídos, defendem, na sua retórica internacional, a justeza da existência do reconhecimento do Estado Palestino, mal se percebe porque razão não se concretiza com actos, aquilo que se defende, nos fóruns internacionais? A rebuscada desculpa de não ser a altura adequada, não se compagina com a circunstância de há 57 anos, nunca se ter encontrado a altura adequada.

Se olharmos para a história de Portugal, percebe-se que o nosso primeiro Rei, certamente por conselho dos seus próximos, e no caso de D. João Peculiar, Arcebispo de Braga, previu, que se dependesse de terceiros, e da altura adequada, nunca chegaria a rei dos portugueses, razão porque se dirigiu directamente a quem podia fazer alguma coisa, sem esperar por procrastinadores profissionais, porque também os havia na época.

A hipocrisia nacional, derramando lágrimas

de crocodilo, pela causa palestiniana, mas colocando um travão áquilo que defende, é, infelizmente o “modus operandi”, mais praticado internacionalmente por estados, ditos democráticos, e defensores dos direitos humanos, mas na hora de fazer alguma coisa, os direitos humanos que esperem, por não ser adequado esta ou aquela acção, em concreto.

Isto está em linha com declarações do nosso Ministro dos Negócios Estrangeiros, quando afirmou não existir nenhum genocídio na Faixa de Gaza, perpetrado por Israel, depois dos 35 mil mortos que fizeram, e de terem obrigado á deslocação forçada de mais de 1 milhão de pessoas, ou seja, para Paulo Rangel isto é apenas um mero incómodo, nada comparável a um genocídio.

O Estado da Palestina é uma realidade de facto, na ordem internacional, e de direito, chancelada por mais de 142 países soberanos, decorrendo daqui não estarem do lado certo da história, contrariando os ventos da mesma, países como Portugal, País que criou outros países, precisamente por reconhecer o direito à autodeterminação dos povos dos territórios que elevou á condição de País soberanos.

O problema do reconhecimento do Estado da Palestina, na ordem internacional e no direito internacional, é que faz de Israel uma potência invasora e ocupante de territórios alheios, com o apoio americano, os mesmos que criticam a Rússia de fazer a mesma coisa.

Esta Ordem Internacional que usa um peso e duas medidas, está caduca, e no seu estertor agonizante, arrasta inocentes para a indignidade humana.

Oliveira Dias, Politólogo



OPINIÃO

Gestão Urbana Inteligente Arquitetura de Referência e Interoperabilidade

Em dezembro de 2023 foi anunciada a Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI), visando a disseminação em todo o território nacional, do conhecimento subjacente à implementação de conceitos intrínsecos ao que se vem designando por cidades inteligentes. Alcançar este desidrato pressupõe a apropriação de uma cultura em que a tomada de decisão deve ser informada, suportada por dados que traduzam o metabolismo dos territórios, o que só será possível através da sua sensorização.

A grande quantidade de dados obtida em tempo real através dos sensores instalados nos territórios tem de ser recolhida através de uma infraestrutura ciberfísica, que inclua técnicas de inteligência artificial que permitam o tratamento em tempo real de um elevado volume de informação, reconhecendo padrões e gerando informação útil à tomada de decisão informada sobre a gestão do território. Esta será uma trajetória inevitável para termos um país mais competitivo ao nível global, tornando-o mais eficiente e eficaz, resiliente, sustentável, promotor da coesão territorial e preparado para responder às expetativas dos cidadãos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Todavia, como já tenho escrito em outros artigos sobre a temática em apreço, alcançar os objetivos acima preconizados exige a criação e especificação de uma arquitetura de referência, que assegure a interoperabilidade entre as plataformas computacionais existentes e a implementar, desenvolvidas sobre diferentes quadros tecnológicos. Para este efeito, será necessário normalizar e desenvolver modelos conceptuais de dados abertos, que induzam autorregulação do funcionamento do mercado e mitiguem os efeitos negativos nos custos de exploração e investimento na expansão da infraestrutura, que inevitavelmente resultam da criação de dependências tecnológicas associadas a um único fornecedor.

A interoperabilidade é um componente essencial para o sucesso dos sistemas ciberfísicos, permitindo uma operação mais eficiente, segura e inovadora. Ela facilita a integração de novas tecnologias, a adaptação

a mudanças e a conformidade com regulamentos, ao mesmo tempo em que promove um ambiente propício ao desenvolvimento contínuo e à melhoria de processos. A interoperabilidade permite que diferentes componentes de um sistema ciberfísico, muitas vezes provenientes de diferentes fabricantes ou desenvolvidos por equipas distintas, sejam integrados na mesma infraestrutura sem problemas, otimizando o uso de recursos, redução de redundâncias e melhorando a eficiência geral do sistema.

Sistemas interoperáveis podem ser mais facilmente adaptados ou expandidos, respondendo às necessidades que vão surgindo, o que é particularmente importante em ambientes dinâmicos onde as exigências e tecnologias mudam rapidamente. A interoperabilidade permite que novos componentes ou sistemas sejam integrados com a mínima interrupção no funcionamento da toda a infraestrutura, facilitando a atualização e a escalabilidade.

Uma estratégia visando a interoperabilidade reduz a necessidade de customizações dispendiosas para garantir que diferentes sistemas possam ser integrados na mesma infraestrutura tecnológica. Este será o caminho para eliminar a dependência de soluções proprietárias, permitindo a integração de soluções de diferentes fornecedores, o que certamente resultará em economias significativas tanto em desenvolvimento, quanto em manutenção/exploração.

A interoperabilidade também contribui para a segurança e resiliência dos sistemas ciberfísicos. Com padrões interoperáveis, é mais fácil implementar e gerir políticas de segurança que abrangem todos os componentes do sistema. Além disso, em caso de falha de um componente, os outros componentes interoperáveis podem continuar a operar ou assumir as funções do componente com falha, aumentando a resiliência do sistema.

Por outro lado, a conformidade com normas e regulamentos é crucial e a interoperabilidade ajuda a garantir que todos os componentes do sistema estejam alinhados com os

requisitos legais e regulatórios, facilitando auditorias e certificações.

Ambientes interoperáveis promovem a inovação, permitindo que startups e investigadores do sistema científico e tecnológico nacional desenvolvam protótipos de novas soluções tecnológicas, que podem ser facilmente integrados com os sistemas existentes. Isso fomenta um ecossistema de desenvolvimento mais robusto e colaborativo, acelerando o avanço tecnológico e proporcionando a captação e fixação de talento nos territórios, com impactos não negligenciáveis no crescimento das economias locais.

É neste contexto que, no passado mês de abril, foi publicada a versão preliminar de um tão desejado e necessário documento, que tem por título “ PLATAFORMA DE DADOS DE PORTUGAL - Especificações Técnicas para Integração de Sistemas”, no âmbito da ENTI, que surge com o enquadramento dado pelo documento com o título “Arquitetura de Referência para Plataformas de Gestão Urbana”, publicado em dezembro do ano transato (<https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/documentacao>).

João Calado
(Professor Coordenador Principal do ISEL)



AGENDA METROPOLITANA

Agenda Metropolitana

25 maio 2024

LOURES

Qual a Cor da Liberdade – Mostra de teatro Plateia

Este espetáculo do TIL – Teatro Independente de Loures é uma homenagem ao povo português, pela sua resistência, a sua resiliência, ao evocar os tempos cinzentos ou mesmo negros da ditadura antes do 25 de Abril, mas não só.

Esperemos que se juntem a nós, não recordado o negativo de outros tempos, mas sim fazendo dele uma esperança e uma visão para o que ainda tem de ser feito em Portugal.

Ficha artística e técnica
Américo Ferreira, Carlos Alberto Machado,

Cláudia Lopes, Joana Ruth, Filipe Mateus Lopes, Gonçalo Góis, Helena Guerreiro, João Mourato Figueiredo, Jorge Oliveira, Luis Paniágua Fêteiro, Lurdes Oliveira, Maria João Capitão, Marília de Sousa, Margarida Leite e Tiago Pereira Teixeira Autoria e encenação: Marília de Sousa. Cenografia: Carlos Alberto Machado e Marília de Sousa. Desenho de luz: Jorge Bernardino e Luís Paniágua Fêteiro. Músicos: Miguel Teixeira e Filipe Mateus Lopes

Sonoplastia: Luís Paniágua, Marília de Sousa e Miguel Teixeira. Operação de luz, vídeo e som: Jorge Bernardino e Miguel Teixeira. Guarda-roupa: Isabel Alçada, Mariana Mateus Lopes e Raquel Brites Gonçalves. Design gráfico e vídeo: Filipe Mateus Lopes, João Paniágua Fêteiro e Jorge Bernardino.

Espectáculo integrado na Plateia – Mostra de teatro do concelho de Loures.

Data 25 maio 2024
Município Loures
Preço Gratuito
Local Sociedade Recreativa e Musical 1.º de Agosto Santa Iriense, Santa Iria de Azóia | 21h30
URL www.cm-loures.pt/Conteudo.aspx?Display-Id=15840
Outras informações
Para maiores de 12 anos. Duração: 80 minutos.



25 maio 2024

SINTRA

O Gigante Egoísta – Companhia Cegada

Quando o Gigante regressou ao seu jardim, depois de umas longas férias, expulsou todas as crianças que lá brincavam e nele viviam diariamente.

Porque era egoísta e cioso da sua propriedade, ao privar os mais pequenos do maravilhoso jardim, ficou isolado num longo e frio inverno, onde a primavera deixou de aparecer e onde já não se ouvia o riso feliz das crianças.

Só o espírito honesto e a coragem dos mais jovens poderá salvar o Gigante do seu egoísmo e ensinar-lhe que só numa sociedade livre, a har-

monia, a paz e a amizade podem proliferar. Peça infantil. Versão cénica do conto homónimo de Oscar Wilde.

Ficha artística: Elenco: Beatriz Lourenço, Carlos Pereira, Hugo Guerreiro e Rúben Teixeira | Direção do serviço educativo: Ana Lúcia Magalhães | Direção de Produção: Vladimiro Cruz.

Data 25 maio 2024
Município Sintra
Preço 7 euros e 5 euros (mobilidade reduzida, sénior + 65 anos, jovem até 25 anos, pack família, pessoa com deficiência, estudante, desempregado e profissional do espetáculo).

Bilhetes online.
Informações e reservas: geral@teatromosca.com

com | 914 616 949
Local Auditório Municipal António Silva, Agualva-Cacém | 16h00
URL teatromosca.weebly.com/programas-whats-on.html
Outras informações
Também dia 26 de maio. Maiores de 3 anos.



25 maio 2024

ALMADA

Ana Sofia Paiva e Marco Oliveira – Há Música na Casa da Cerca 2024

Em tempos de inquietação, voltar ao mestre. Ouvir a obra, de cabo a rabo, estudar-lhe os textos e a poesia. Alimentar a utopia. “Paz, Poetas e Pombas” é um recital de conto, poesia e música dedicado à liberdade, a partir do espetáculo “Utopia: cartas a José Afonso”, em que o cantautor Marco Oliveira e a atriz Ana Sofia Paiva evocam a obra de José Afonso construindo uma

performance a partir dos seus poemas, melodias e anotações.

Mantém-se a lógica das cartas ao Zeca, de cantar as suas músicas e a sua poesia, com uma sessão que convoca muitos outros poetas em celebração dos ideais de Abril.

Data 25 maio 2024
Município Almada
Preço Gratuito
Local Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea, Almada | 17h00
URL
www.facebook.com/festadacasadacerca/?locale=pt_PT



AGENDA METROPOLITANA

Agenda Metropolitana

25 maio 2024

OEIRAS

100 Anos de JOLY, 50 Anos de ABRIL – Ensemble de Saxofones da Orquestra Metropolitana de Lisboa

Assinalam-se, em 2024, duas efemérides, duas importantes datas da História Portuguesa do século XX, o centenário do nascimento do mais relevante compositor Português deste período, Joly Braga Santos, e os 50 anos do 25 de Abril e do fim do regime ditatorial do Estado Novo.

O Ensemble de Saxofones da Metropolitana pretende, assim, juntar-se as estas importantes comemorações, com o concerto «100 Anos de Joly, 50 Anos de Abril» e a gravação e edição de um trabalho discográfico homónimo, com direção musical do maestro João Malha e direção artística de João Pedro Silva.

O alinhamento contará com uma exclusiva e nova versão do Divertimento N.º 1 para Orquestra de Joly Braga Santos com um arranjo para 30 saxofones de Rafael Baptista, a estreia absoluta de duas obras dedicadas a Abril, E Depois de Abril, de Rafael Baptista, e Magoa Benta, de Manuel Teles, ambos músicos do ESM, numa narrativa forte e abstrata, contemplando Abril aos olhos de dois jovens

compositores. A simbiose entre vozes e saxofones fará soar a música de Fernando Lopes Graça e José Afonso, com arranjos surpreendentes de Lino Guerreiro. Por fim, música original para ensemble de saxofones por Luís Tinoco e Tomás Marques.

O Ensemble de saxofones da Metropolitana é uma das formações provenientes do projeto educativo da AMEC/Metropolitana, que tenta criar uma relação sólida entre a performance e a pedagogia musical, composto por alunos e ex-alunos da Escola Profissional Metropolitana e Conservatório Regional de Palmela. Move este coletivo a paixão comum por fazer música, o saxofone e a amizade, simbiose sempre presente na energia e coesão com que se apresenta ao vivo em concerto.

O concerto tem a participação de alunos do Conservatório Regional de Palmela e Academia de Música de Óbidos.

Programa:

Fernando Lopes Graça – Acordai! (arr. Lino Guerreiro *)
Joly Braga Santos – Divertimento N.º 1 (arr. Rafael Baptista)
Luís Tinoco – Short Cuts
Tomás Marques – Morsy
Lino Guerreiro – Grooving On
Manuel Teles – Magoa Benta
Rafael Baptista – E Depois de Abril *
José Afonso – Grândola Vila Morena (arr. Lino

Guerreiro *)

* estreia absoluta.

João Malha – direção musical
João Pedro Silva – direção artística

Data 25 maio 2024
Município Oeiras
Preço Gratuito
Local Auditório da Escola Secundária Luís Freitas Branco, Paço de Arcos | 21h30
URL
www.metropolitana.pt/programacao/100-anos-de-joly-50-anos-de-abril/



26 maio 2024

LOURES

A Lotaria – Mostra de teatro Plateia

Estreia do espetáculo A Lotaria do grupo cénico da A.H.B.V. Fanhões.

No Café Lotaria, em frente ao cemitério da Aldeia será o palco de um grande mal entendido.

Personagens entram e saem cada uma mais excêntrica e peculiar que outra. Desde o senhor Zé que está sempre pronto a dar opinião, à sua empregada que sonha em encontrar um bom partido, passando pelos agentes funerários, frequentadores assíduos do café, até ao tímido professor Paulo e às suas pretendentes.

Uma comédia rica em enganos que culminará na sorte de uns e no azar de outros.

Ficha artística e técnica
Cenografia: Hernâni. Figurinos e adereços: Grupo Cénico de Fanhões. Encenação e texto: Joana De Carvalho
Elenco: Zé: Nuno Pereira; Paulo: Nuno Silva; Gina: Tânia Botas; Lurdes: Sílvia Silva; Juliana: Inês
Júlia: Juliana Silva; Julieta: Márcia Pedro; Primo Luís: Carlos Ferrinha; João: Hernâni Rui; Hélder Domingues; Salvador: Agripino.

Espectáculo integrado na Plateia – Mostra de teatro do concelho de Loures.

Data 26 maio 2024
Município Loures
Preço Gratuito

Local Salão Nobre da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fanhões | 16h30
URL www.cm-loures.pt/Conteudo.aspx?Display-Id=15840
Outras informações
Para maiores de 6 anos. Duração: 50 minutos.



LOURES - EXPOSIÇÃO

O âmago da verdadeira arte

O âmago da verdadeira arte é uma exposição de escultura e pintura que irá estar patente ao público entre o dia 25 de maio e 24 de agosto, na Galeria Municipal do Castelo de Pirescouxe, em Santa Iria de Azóia.

Uma exposição que reúne cinco artistas pelo mesmo amor, a ARTE, na qual se propuseram mostrar a pertinência da Arte Contemporânea, com obras nas mais variadas correntes artísticas, como o Realismo, Surrealismo, Cubismo, Abstracionismo.

Trabalhos de escultura e pintura, que utilizam diversas técnicas e materiais, elaborados por Aquilino Ferreira, Carlos Pé-Leve, Jorge Rebelo, José Augusto Coelho e Luís Dias Ribeiro.

LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

O ÂMAGO DA VERDADEIRA ARTE

EXPOSIÇÃO DE ESCULTURA E PINTURA
25 DE MAIO A 24 DE AGOSTO DE 2024

AQUILINO FERREIRA, CARLOS PÉ-LEVE, JORGE REBELO,
JOSÉ AUGUSTO COELHO E LUÍS DIAS RIBEIRO

Galeria Municipal do Castelo de Pirescouxe
Urbanização do Castelo de Pirescouxe
2696 Santa Iria de Azóia
211 160 663/219 590 339
dac_galerias@cm-loures.pt

Horário
De terça-feira a sábado
Das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00
Encerra aos domingos, segundas-feiras e feriados

A CULTURA NO CENTRO
cm-loures.pt

#lugaresdecultura

LOURES - CULTURA

ACADEMIA DE CLARINETE

A Câmara Municipal de Loures promove nos próximos dias 25 e 26 de maio, a Academia de Clarinete, que contará com formação presencial e online, bem como com um recital com alunos e professores.

A formação, na Academia dos Saberes, em Loures, decorrerá das 10 às 13 horas e, no período da tarde, entre as 15 e as 18 horas, contando com os professores Horácio Fer-

reira (clarinete), Pedro Minhava Reis (clarinete) e Dana Radu (pianista acompanhadora) sob direção pedagógica do maestro António Saiote.

O recital, de entrada livre, terá lugar, também, na Academia dos Saberes, em Loures, no dia 26 de maio, a partir das 18 horas. No dia 25 de maio, das 10 às 13 horas, e das 15 às 18 horas, a Associação Humani-

tária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões, leva a cabo o COM.PASSOS, projeto de criatividade musical dirigido aos alunos das escolas de música do concelho, sob orientação de José Ricardo Freitas.

LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

ACADEMIA DE CLARINETE
MARCOS ROMÃO DOS REIS JR.

25 > 26 maio
Academia dos Saberes
Polo de Loures

Inscrições e reservas:
dac@cm-loures.pt
211 151 155

ALMADA

Este fim de semana o Parque da Paz ganha mais vida

Este fim de semana, o Bioblitz, o Almada Green Market, a Cicloficina e a BIA – Biblioteca Itinerante de Almada, vão encher o Parque da Paz

Nos próximos dias 25 e 26, o Parque da Paz é destino obrigatório para quem quiser aproveitar um fim de semana repleto de atividades ao ar livre. O evento Bioblitz 2024, em conjunto com a edição do Almada Green Market e com as presenças da Cicloficina e da BIA – Biblioteca Itinerante de Almada, promete uma programação diversificada, para todos os interesses.

O Almada Green Market está de regresso, durante os dois dias entre as 10h e as 18h, oferecendo uma variedade de produtos ecológicos e sustentáveis. No domingo, das 9h

às 22h, o Bioblitz 2024 propõe um conjunto de iniciativas científicas e ambientais para todas as idades. O programa inclui oficinas educativas e saídas de campo para explorar a biodiversidade do parque.

Programa aqui: <https://www.cm-almada.pt/bioblitz-parque-da-paz-2024>

Na manhã de domingo, a Cicloficina Móvel está no local para ajudar a realizar pequenas reparações em bicicletas, incentivando a mobilidade sustentável.

A presença da BIA – Biblioteca Itinerante de Almada promete uma “viagem” cultural pelo mundo dos livros, com pontos de interesse para toda a família.

Todas as atividades são gratuitas, proporcionando um dia de aprendizagens e diversão num dos recantos verdes mais apreciados da cidade.

Resumo do Evento:

Data: 25 e 26 de maio (sábado e domingo)
Local: Parque da Paz, Almada
Atividades: Bioblitz 2024, Almada Green Market, oficinas educativas, saídas de campo, BIA – Biblioteca Itinerante de Almada, Cicloficina Móvel
Entrada: Gratuita



AMBIENTE

DIA INTERNACIONAL DA RECICLAGEM

A Câmara Municipal Loures assinalou o Dia Internacional da Reciclagem com a dinamização da atividade “LRS360°” junto da população de Pirescouxe, em Santa Iria de Azóia, local onde está a decorrer a Festa da Família, uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.

Todos os participantes tiveram a oportunidade de visualizar a “viagem” de um resíduo, desde a fase do seu consumo até à respetiva transformação num novo produto, com recurso a óculos de realidade virtual (3D).

Nuno Dias, vereador responsável pelo pelouro da Energia e Sustentabilidade

da Câmara de Loures, esteve presente no evento, acompanhado pela vereadora Paula Magalhães, tendo salientado, na ocasião, o envolvimento das famílias nas boas práticas da separação de resíduos e a importância de ações locais para resposta a desafios globais.

De acordo com o vereador, as sinergias geradas entre o Município de Loures e as juntas de freguesia aproximam as entidades locais da população na promoção e construção de um território mais sustentável.

Neste dia realizou-se, ainda, a 8.ª Caminhada das Gerações. Esta iniciativa, organizada pelas associações de pais de todas

as escolas que compõem o Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, contou com a participação de cerca de 2700 pessoas, entre alunos, professores e dezenas de famílias.

Depois de saírem, à mesma hora, de cada uma das escolas, onde deixaram um bem alimentar ou de higiene para as pessoas carenciadas da freguesia, seguiu-se uma caminhada até ao ponto de encontro, junto ao Castelo de Pirescouxe.



LOURES NA ÁREA METROPOLITANA

ENCONTRO METROPOLITANO NO DIA 4 DE JUNHO VAI MOSTRAR TRABALHO FEITO NAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS DE LOURES, MAFRA E VF DE XIRA

O encontro, que decorrerá entre as 10h00 e as 17h00, reunirá decisores políticos, parceiros executores, dirigentes e técnicos municipais da unidade técnica local Grande Lisboa Norte e Nascente, que engloba os municípios de Loures, Mafra e Vila Franca de Xira.

Mafra e Vila Franca de Xira, no âmbito do plano metropolitano de apoio às comunidades desfavorecidas da área metropolitana de Lisboa.

A iniciativa, inserida nas respostas sociais do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência em Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, e financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, visa mostrar o trabalho de inclusão social e de capacidade transformadora das comunidades locais que está a ser feito nos três municípios da área metropolitana de Lisboa.

ENCONTRO METROPOLITANO EM CAMARATE

No dia 4 de junho, o espaço multiusos A Fábrica, em Camarate, vai receber o encontro “Comunidades em Ação – Operações integradas locais”, onde será apresentado o trabalho que está a ser desenvolvido pelos municípios de Loures,

O programa da iniciativa contemplará duas mesas-redondas, realizadas durante a manhã. Uma, sobre os projetos desenvolvidos para a comunidade no âmbito do programa Comunidades em Ação, com a participação de parceiros executores dos municípios de Loures, Mafra e Vila Franca de Xira, e outra, sobre o “dia seguinte” à implantação do programa, com a participação de dirigentes municipais.

Durante a tarde, serão feitas visitas aos territórios dos municípios de Loures, Mafra e Vila Franca de Xira, onde estão a decorrer as intervenções.

As inscrições, gratuitas, poderão ser feitas



ENCONTRO
Operações Integradas Locais

04 JUN. 2024 | 9 H 30

LOURES, MAFRA E
VILA FRANCA DE XIRA

A Fábrica - Espaço Multiusos, Camarate



LOURES NA ÁREA METROPOLITANA

[aqui](#) até às 16 horas do dia 3 de junho.

Será o terceiro de seis encontros bianuais (o primeiro realizou-se em Lisboa, em setembro de 2023 e o segundo em Alcochete, em fevereiro de 2024), que decorrerão até ao último trimestre de 2025, e que abrangerão o trabalho desenvolvido na totalidade dos 18 municípios da área metropolitana de Lisboa.

Comunidades em Ação – Operações Integradas Metropolitanas

[O Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas](#) da área metropolitana de Lisboa, que conta com um financiamento de 121,5 milhões de euros por parte do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, será materializado em 31 operações locais, em todos os municípios da área metropolitana de Lisboa, até dezembro de 2025.

As verbas estão a ser aplicadas em intervenções físicas e em ações imateriais, de acordo com as características, problemas e oportunidades de cada comunidade, que esteve e está envolvida no planeamento e implementação das operações, para que as soluções encontradas sejam respostas efetivas às suas preocupações.

O plano está estruturado para dar respostas em sete eixos de intervenção, onde se concentram diversas vulnerabilidades sociais e económicas: ambiente e valorização do espaço público, cultura e criatividade, educação, cidadania e empoderamento das comunidades, emprego e economia local, saúde e dinamização social.

Prevê-se que o Observatório incida sobre quatro pilares: dinâmicas habitacionais e territoriais, parque habitacional público, instrumentos de política de habitação e acessibilidade do parque habitacional.

PROGRAMA

09H30 Acreditação

10H00 Sessão de abertura

Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão
Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra, Aldévina Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Fernando Paulo Ferreira

10H30 Projeção de filme

“Comunidades em Ação – operações integradas locais em Loures, Mafra e Vila Franca de Xira”

10H35 Mesa-redonda “Comunidades em Ação - Projetos com e na Comunidade”

Participantes: Parceiros executores dos municípios de Loures, Mafra e Vila Franca de Xira
Moderador: Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, Pedro Dominginhos

11H10 Mesa-redonda “Comunidades em Ação - O dia seguinte”

Participantes: dirigentes dos municípios de Loures, Mafra e Vila Franca de Xira
Moderadora: Diretora da Mensagem de Lisboa, Catarina Carvalho

11H45 Debate

12H10 Encerramento

Primeiro secretário da Área Metropolitana de Lisboa, Carlos Humberto de Carvalho

12H30 Almoço livre

14H00 Visitas aos territórios (partida de Camarate)

Disponibilização de autocarros para a visita
Visitas a Operações Integradas Locais nos municípios de Loures, Mafra e Vila Franca de Xira

17H00 Regresso a Camarate





Ficha Técnica Notícias LX - Diretor e Proprietário: António Tavares - Editor e Redação: Alameda Salgueiro Maia, Lote 4, 1º andar – Gab 8, 2660-329 Santo António dos Cavaleiros
Colunistas: Oliveira Dias, José Maria Pignatelli, Paulo Bernardo e Sousa, Ricardo Henriques, Nuno Miguel Botelho, Fernando Pedroso, Ricardo Andrade, Maria Máxima Vaz, Filomena Francisco, Vítor Manuel Adrião, Pedro Almeida, João Calado, Patricia Almeida, José Manuel Graça
Colaboradores: Miguel Durão, Manuel Vieira.

Inscrição na ERC: 127230 | Periodicidade: Semanal
Estatuto editorial: <https://noticiaslx.pt/estatuto-editorial/>
Regras editoriais: <https://noticiaslx.pt/regras-editoriais/NoticiasLx>: <https://NoticiasLx.pt>

[Assinar o Semanário](#)



Distribuição nos meios digitais para uma audiência de 50.000 pessoas nos concelhos da Grande Lisboa

[CONTACTOS EMAIL](#)

Parceiro:

